



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.311.643/0001-03

Nome do Administrador de Carteira: JHSF GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Em 2013, as sócias JHSF Participações S.A. e JHSF Shoppings LTDA. adquiriram as quotas da RVI Gestão de Recursos LTDA., que passou a exercer atividades sob a denominação social de JHSF Gestão de Investimentos LTDA., cujo objetivo é prestar serviços visando à gestão profissional de carteira de títulos e valores mobiliários, além da participação em negócios ou em capital de terceiros como sócia, acionista ou cotista.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2013, as sócias JHSF Participações S.A. e JHSF Shoppings LTDA. adquiriram as quotas da RVI Gestão de Recursos LTDA., que passou a exercer atividades sob a denominação social de JHSF Gestão de Investimentos LTDA. A Shopping Cidade Jardim S.A. se tornou sucessora da JHSF Shoppings LTDA. e em 2018 a Shopping Cidade Jardim S.A. transferiu a sua quota para a Corbas administradora de bens Ltda.

b. Escopo das atividades

O escopo da gestora é a de gerir Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações dentre outros. A empresa atualmente não está em fase operacional, aguardando um momento melhor do cenário político, econômico, situação do país, guerras no exterior e eleições presidenciais, além do fim da pandemia da COVID para reiniciar as suas atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

A JHSF Gestão de Investimento ainda não finalizou as contratações dos analistas que deverão compor o quadro de funcionários. Como Diretores foram eleitos: o Sr. René Ferdinand Schrijnemaekers como gestor de carteiras, responsável pela Distribuição de quotas dos fundos que serão criados e ainda responsável pela política de Suitability da Gestora e o Sr. Thiago Alonso de Oliveira com Diretor responsável pela área de Compliance, Gestão de Risco e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. A JHSF Gestão possui um Diretório exclusivo para as suas atividades.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em razão de não estar administrando recursos, as mesmas somente são atualizadas quando há a necessidade ou quando há alterações na legislação.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

CPF	Nome
036.032.258-13	RENÉ FERDINAND SCHRIJNEMAEKERS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Ernst & Young Auditores	15/04/2019	a EY foi contratada para fazer a auditoria da JHSF Participações e de suas controladas e coligadas. Haverá auditoria específica quando a JHSF Gestao iniciar os serviços de gestão de carteiras.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O escopo da gestora é a de gerir Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações dentre outros. A empresa atualmente não está em fase operacional, aguardando um momento melhor do cenário político, econômico, situação do país, guerras no exterior e eleições presidenciais, além do fim da pandemia da COVID para reiniciar as suas atividades.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Deverá gerir Fundos de Investimentos Imobiliários prioritariamente

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos Públicos, Títulos Privados, recebíveis, etc.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa atualmente não está em fase operacional, aguardando um momento melhor do cenário político, econômico, situação do país, guerras no exterior e eleições presidenciais, além do fim da pandemia da COVID para reiniciar as suas atividades.

A JHSF Gestão de Investimentos LTDA. exercerá apenas a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, não havendo, dessa forma, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A JHSF Gestão de Investimentos LTDA. não possui sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador. A Sociedade Controladora tem atuação na área de renda recorrente, incorporações imobiliárias, aeroportos, hotéis e restaurantes e na eventual criação de Fundos de investimento pela JHSF Gestão, envolvendo ativos da controladora e ou de suas coligadas, poderia haver conflito de interesses, sendo que este seria mitigado através de laudos de empresas de 1ª linha especializadas em avaliar ativos desta natureza.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não há

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Em 2020, mais precisamente em julho, a Companhia anunciou a aquisição de terreno de aproximadamente 34,7 mil m² localizado na cidade de São Paulo, de frente a Marginal Pinheiros e a Ponte Estaiada, pelo valor aproximado de R\$157,0 milhões que foi integralmente pago em 2021. A transação visa assegurar land bank para o desenvolvimento de novo projeto multiuso para a JHSF, contemplando torres residenciais de alto padrão, com Valor Geral de Venda estimado em R\$ 2,3 bilhão, além da área do shopping center, torres residenciais e clube. Ainda em julho, foi anunciado o MoU da Companhia com a XP Inc. para a implementação da Villa XP. O MOU previa a venda de área do terreno da JHSF no Parque Catarina, localizado na Rodovia Castelo Branco km 60, município de São Roque, a 35 minutos de São Paulo. Em dezembro, o contrato de compra e venda foi efetivamente assinado e foi vendida uma área de 705 mil m², pelo valor aproximado de R\$ 98,6 milhões. A JHSF será contratada para aportar sua experiência em desenvolvimento de grandes projetos inovadores, apoiando a XP Inc. na realização da "Villa XP". Ainda em julho, tivemos a conclusão de uma bem-sucedida oferta de ações com a captação de R\$ 399,7 milhões. Com o uso dos recursos dessa oferta, em agosto foi anunciada a compra de terreno de 6,6 milhões m² no Complexo Boa Vista no montante de R\$ 134,0 milhões.

O ano de 2020, a despeito do cenário conturbado devido a pandemia do COVID-19, foi um ano de grandes realizações para Companhia. No contexto operacional, houve crescimento expressivo nas vendas contratadas do segmento de Incorporação (+228,4% vs. 2019), assim como a compra de novos terrenos, acima mencionados; foram abertos dois novos shoppings (BV Market e CJ Shops Jardins); inaugurados 3 novos restaurantes assim como a criação do Selezione Fasano.

Em 2019, diante da melhora relativa do cenário macroeconômico com aumento nos índices de confiança do consumidor somado a constantes quedas na taxa básica de juros (SELIC), a Companhia voltou a lançar empreendimentos de seu land bank próprio, destacando-se o empreendimento Fasano Cidade Jardim, lançado em agosto. O empreendimento será entregue em formato de residencial tradicional, conectado ao Shopping Cidade Jardim. Em dezembro de 2019, houve o pré-lançamento do Boa Vista Village, empreendimento a ser construído em terreno adjacente à Fazenda Boa Vista, e a inauguração do São Paulo Catarina Aeroporto Executivo. Em 2019, houve também a conclusão do follow on que captou cerca de R\$ 513 milhões em recursos.

No ano de 2018, a JHSF Participações negociou o alongamento das dívidas do grupo com os credores, bem como vendeu participações minoritárias dos shoppings do grupo. No ano de 2017 a JHSF Participações, principal acionista da JHSF Gestão de Investimentos Ltda., realizou negociações com os principais credores alongando o vencimento das dívidas. Em 2016 a JHSF Participações e suas Controladas para ajustar a estrutura de capital realizaram a (i) venda de ativos mantidos no exterior (imóvel comercial em Manhattan, imóvel residencial em construção em Manhattan e empreendimento em Punta del Leste), (ii) venda da Companhia Metro Norte, concessionária do empreendimento Shopping Metrô Tucuruvi ("SMT") e (iii) 33% do imóvel onde opera o Shopping Cidade Jardim.

Os recursos oriundos dessas transações foram utilizados no processo de aprimoramento da estrutura de capital da Companhia e permitiram reduzir o capital alocado, com efeito imediato estimado na redução do endividamento em cerca de R\$1,5 bilhão sobre o saldo apurado em setembro de 2015, época em que o processo foi iniciado. Nos anos de 2017 e 2018 também foram vendidas participações minoritárias no Catarina fashion Outlet, no Shopping Bela Vista, no Shopping Ponta Negra, no CJ Shopp e no Shopping Cidade Jardim. Com isso e com a expectativa de melhora da economia, a JHSF Gestão está avaliando internamente o melhor momento para a retomada das atividades que devem ocorrer provavelmente nos próximos a

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.294.224/0001-65	JHSF Participações S.A.
09.576.147/0001-07	CORBAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

b. Controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

2022032517522107b3c505b1324c6ab2868c459564c1af.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Riscos

Acompanhar as políticas descritas neste Manual e implementar atualizações ;

Definir sanções;

Tratar sobre possíveis condutas contrárias ao Manual de Compliance

Monitorar a exposição da JHSF e dos FUNDOS aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, os quais apresentam-se preponderantemente ligados ao setor imobiliário, financeiros ou não, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da JHSF.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Riscos

Composto pelo Diretor de Compliance e Risco, analista(s) e eventualmente especialista terceirizado.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação para a JHSF, tais como outorgas de escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, serão obrigatoriamente assinados:

(a) pelos dois Diretores sem Designação Específica, em conjunto para representação perante a CVM, BACEN e ANBIMA; ou

(b) por quaisquer um dos Diretores Sem Designação Específica, em conjunto com um procurador investido de poderes especiais, podendo inclusive estes poderes serem outorgados a qualquer um dos Diretores da sociedade; ou

(c) por dois procuradores, em conjunto, investidos de poderes especiais, podendo inclusive estes poderes serem outorgados a qualquer um dos Diretores da JHSF.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.003.603/2258-13	RENÉ FERDINAND SCHRIJNEMAERS	56	administrador de Empresas	Diretor	05/01/2015	indeterminado	Diretor de Distribuição e responsável pela área de Suitability	graduação em Administração de Empresas e MBA em Finanças	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	165.902.078-60	THIAGO ALONSO DE OLIVEIRA	47	advogado	Diretor	02/05/2017	Indeterminado	Diretor de Gestão de Riscos	Graduado em Direito e pós graduado em Finanças e Negócios	OAB
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	165.902.078-60	THIAGO ALONSO DE OLIVEIRA	47	advogado	Diretor	02/05/2017	Indeterminado	Diretor de Compliance	Graduado em Direito e pós graduado em Finanças e Negócios	OAB
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.003.603/2258-13	RENÉ FERDINAND SCHRIJNEMAERS	56	administrador de Empresas	Diretor	05/01/2015	indeterminado	Diretor de Gestão e Responsável pela área de Suitability	graduação em Administração de Empresas e MBA em Finanças	CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
165.902.078-60	THIAGO ALONSO DE OLIVEIRA	JHSF Gestão de Investimentos Ltda.	Diretor de Compliance	é membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Financeiro da JHSF Participações S.A. É advogado, formado pela PUC - SP, com pós-graduação em Finanças e Negócios pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, foi integrante do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) e da JHSF Malls S.A., bem como membro do YPO (Young Presidents' Organization). Atualmente é membro consultivo do conselho do GRAAC. Com mais de 25 anos de experiência, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores nas empresas Parapanema, Perenco Participações e Lupatech e Diretor Executivo para a América Latina da General Electric, possuindo, ainda, passagem pela Pricewaterhouse Coopers (PwC).	02/05/2017	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.603/2258-13	RENÉ FERDINAND SCHRIJNEMA EKERS	JHSF Gestão de Investimentos Ltda	Diretor de Gestão de Recursos	Estruturação de fundos Imobiliários; elaboração do Fluxo de caixa projetado dos fundos, atualizando e acompanhando mensalmente os gastos dos empreendimen- tos, a aplicação das sobras de caixa dos mesmos, inadimplência eventual de quotistas, a evolução da obra, antecipando postergações de pagamentos, se necessário, em razão de aceleração de obra e ou de compras, aproveitando assim oportunidades de preços vantajosos; auxílio no controle de pagamentos dos fundos com relação aos gastos de construção e a respectiva contabilização dos mesmos; análise de VPL e retorno dos projetos, tanto para as empresas quanto para os financiadores/in- vestidores; elaboração de diversas simulações de fluxos de caixa em operações de M&A, incluindo Capex e também alternativas diferenciadas de financiamentos.	01/09/2014	
--------------------	--	---	-------------------------------------	--	------------	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Ademais, a equipe de gestão, para a análise de ativos financeiros, capta dados no mercado, confecciona relatórios e acompanha as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Planilhas em Excel desenvolvidas internamente.

Rotina e Procedimentos: De forma geral, a atuação se dá por meio de discussões semanais sobre cenários macro e microeconômicos, além de leitura e conversa diária sobre notícias e relatórios diversos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo Compliance constam expressamente do Manual, o qual foi elaborado em conformidade com o disposto no item 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e na Instrução CVM nº 558/15, e tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a JHSF, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos. Ademais, o Manual trata de questões relacionadas à competência do Diretor de Compliance e Risco, sua forma de atuação, bem como quanto às competências do Comitê de Compliance e Risco, e ainda, questões relacionadas às eventuais sanções que se façam necessárias aos Colaboradores e à política de treinamento e atualização do Manual.

Para informações detalhadas, consulte o Manual constante da página da JHSF: www.jhsfcapital.com.br

Sistemas: A JHSF não se utiliza de sistemas proprietários ou de terceiros para monitoramento de compliance; a equipe de compliance, no entanto, faz uso de ferramentas e controles disponíveis (por exemplo, agenda eletrônica) para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para o eficaz cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seu Manual. Para informações detalhadas, consulte o Manual constante da página da JHSF: www.jhsfcapital.com.br

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual, dentre eles:

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Encaminhamento aos órgãos de administração da JHSF, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da JHSF;

Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da JHSF, inclusive por meio dos treinamentos previstos em item específico no Manual;

Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela JHSF, da política de combate à "lavagem de dinheiro" da JHSF, conforme definido no Manual. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas pela JHSF e pelos administradores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pela JHSF, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes;

Todo conteúdo que está na rede da JHSF, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da JHSF julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela JHSF. Adicionalmente, será realizado um monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual.

Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e Risco, dos níveis de controles internos e compliance junto a todas as áreas da JHSF, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O referido Diretor analisará também os controles previstos no Manual, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções. O monitoramento ocorrerá por meio de acompanhamentos sistemáticos, nos quais se avalia se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos estão sendo cumpridos e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas.

Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da JHSF, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que eles estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

Para informações detalhadas, consulte o Manual constante da página da JHSF: www.jhsfcapital.com.br.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da JHSF o Compliance e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades,

O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à JHSF por qualquer de seus colaboradores, inclusive pelo Diretor de Gestão, será avaliada pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido sempre direito de defesa

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos constam expressamente da Política de Gestão de Risco da JHSF, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição. Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Risco constante da página da JHSF: www.jhsfcapital.com.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas: A JHSF se utiliza de planilhas em Excel desenvolvidas internamente e outras ferramentas e controles internos para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco. Para informações detalhadas, consulte a referida Política constante da página da JHSF: www.jhsfcapital.com.br

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da JHSF e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da JHSF a Área de Risco e, portanto, conforme já mencionado no item 8.9 (d) acima, seu Diretor responsável não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica, uma vez que a JHSF Gestão de Investimentos S.A. está registrada na categoria "Gestor de Recursos". A estrutura deverá ser terceirizada

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente a JHSF não realiza de fato a atividade, contudo, se/quando passar a realizar, as atividades serão a Prospecção e manutenção de investidores para fundos de investimento geridos pela JHSF.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Conforme consta no Manual da JHSF, tanto o processo de treinamento inicial quanto o programa de reciclagem deverão abordar as atividades da JHSF, seus princípios éticos e de conduta, as normas de compliance, as políticas de segregação, quando for o caso, e as demais políticas descritas no Manual (especialmente aquelas relativas à confidencialidade, segurança das informações e negociação pessoal), bem como as penalidades aplicáveis aos Colaboradores decorrentes do descumprimento de tais regras, além das principais leis e normas aplicáveis às referidas atividades, constantes do Manual. Os Colaboradores que atuarem na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da JHSF participarão de um treinamento específico, em que receberão instruções sobre coleta de informações cadastrais, materiais comerciais, principais normas aplicáveis e outros temas relacionados à distribuição de cotas. A JHSF poderá contratar profissionais especializados para conduzirem o treinamento inicial e programas de reciclagem, conforme as matérias a serem abordadas.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Atualmente a JHSF não realiza de fato a atividade, contudo, se/quando passar a realizar, a JHSF utilizará de controles proprietários para o auxílio no desenvolvimento da atividade. A infraestrutura disponível para a atividade de distribuição está representada pela estação de trabalho utilizada pelo Diretor de Distribuição (desktop, telefone e acesso a impressoras), e será ampliada na medida em que necessário.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente a JHSF não realiza de fato a atividade de distribuição, contudo, se/quando a passar a realizar, utilizará de controles proprietários para o auxílio no desenvolvimento da atividade, sendo possível a contratação de terceiros para o exercício de parte das atribuições relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento.

A distribuição de cotas dos fundos geridos pela JHSF será precedida do cadastro e suitability dos investidores.

A JHSF somente poderá receber ordens emitidas por escrito por meio de correio eletrônico (e-mail) encaminhado pelo cliente e/ou seus representantes ou procuradores, desde que tanto o cliente, seus representantes ou procuradores quanto os respectivos e-mails de origem estejam prévia e devidamente autorizados e identificados na documentação cadastral do cliente. Somente serão recebidas pela JHSF Ordens a ela transmitidas por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A JHSF pode receber, pela gestão das carteiras e fundos de investimento, conforme o caso, uma taxa de administração, aplicável sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo e, eventualmente, uma taxa de performance, incidente sobre a rentabilidade do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica nesse momento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A - item facultativo para gestor de recursos

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, sendo que a JHSF compara os preços praticados com a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a JHSF entende que o custo de corretagem constitui custo relevante para a atividade e procura minimizá-lo por meio da seleção de intermediários adequados ao perfil do respectivo veículo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios. O monitoramento dos custos de transação será realizado constantemente pela equipe de gestão de recursos, que poderá utilizar-se de planilhas proprietárias para tanto.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido à entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores ("Fornecedores"), em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos de investimento.

No entanto, a JHSF poderá firmar acordos de Soft Dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Nessa situação, o Diretor de Compliance e Risco deverá acionar este plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam:

(a) Comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida;

(b) Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a JHSF poderá continuar a funcionar através de Home Office, através de Notebooks autorizados, ou ainda, no local de contingência, uma sala comercial endereço a ser definido, localizado próximo à sede, com computadores preparados com Internet rápida fornecida pela [Algar, Vivo, Level3, TIM, sistema de cotações online além de telefones e fac-símile.

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o local de contingência as pessoas responsáveis pelas funções de: boletagem das operações, de gestão das carteiras, de comunicação com os administradores e Diretor de Compliance e Risco.

O serviço de e-mail da JHSF é garantido por dispositivo de segurança Fortinet que executa funções de firewall e antivírus. Além disso, o firewall de software é ativado corporativamente na rede do escritório.

Com seus procedimentos de back-up externo e acesso remoto a e-mails, a JHSF pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

N/A - item facultativo para gestor de recursos

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.jhsfcapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 25/03/2022 - 17:55:00

Data de impressão: 25/03/2022

Hora de impressão: 17:55:12